



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 974, DE 03 DE ABRIL DE 1979.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2003, de 27 de novembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1979, relativa a Administração Direta - Prefeitura Municipal, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.10 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 Habitação e Urbanismo

60 Serviços de Utilidade Pública

3270 Iluminação Pública

3271.04 Aquisição de Luminárias p/Iluminação Pública

4120 Equipamentos e material permanente. Cr\$500.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1979, relativa a Administração Direta - Prefeitura Municipal, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.10 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 Habitação e Urbanismo

60 Serviços de Utilidade Pública

3250 Limpeza Pública

3251.02 Aquisição de caminhões p/remoção de lixo.

4120 Equipamentos e Material Permanente. Cr\$500.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.



Prefeitura Municipal de Assis

28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 974, DE 03 DE ABRIL DE 1 979

- 2 -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

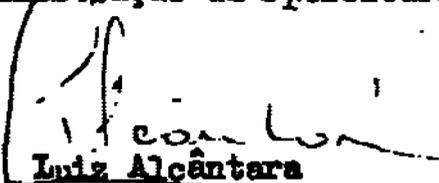
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de abril de 1 979.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 03 de
abril de 1 979.-


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração.

CS/cs